

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 23ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 20ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 04 de setembro de 2018

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente CCJ; Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator CCJ; Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Revisora CCJ; Vereadora Rosania da Silva – Presidente CFOOP; Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito – Relator CFOOP; e Vereador Zulmar De Bastiani – Revisor CFOOP. Integraram a pauta os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 43/2018**, que “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Casa de Assistência Social Amor e Caridade e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 44/2018**, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar parcela única para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai/RS proveniente de recurso federal para aquisição de equipamentos”, enviado à Câmara Municipal com solicitação do autor para apreciação da matéria em regime de urgência; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 45/2018**, que “Altera o artigo 5º da Lei Municipal 3.270/2018, e dá outras providências”, enviado à Câmara Municipal com solicitação do autor para apreciação da matéria em regime de urgência. Quanto ao **Projeto de Lei nº 43/2018**, o qual estava em estudos na CCJ, o Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, levou ao conhecimento de todos que fez contato com o Poder Executivo e obteve a informação de que a inexigibilidade de licitação será realizada tão logo haja a promulgação da Lei, pois esta é necessária para integrar o processo. Sendo assim, ambas as Comissões julgaram o mérito da matéria e, com base nas informações trazidas pelo Presidente da CCJ, concluíram que o referido Projeto de Lei está apto a ser encaminhado para votação na Sessão Ordinária de 04/09/2018. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 44/2018**, as Comissões entenderam a urgência da matéria devido a sua finalidade e relevância, e concluíram que está apta a ser encaminhada para votação na Sessão Ordinária de 04/09/2018. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 45/2018**, a Comissão de Constituição e Justiça considerou necessário prosseguir com o estudo da matéria. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ E DA CFOOP AO PLE Nº 43/2018 e PLE Nº 44/2018**. Como nada mais havia para ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

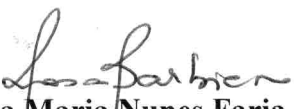


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

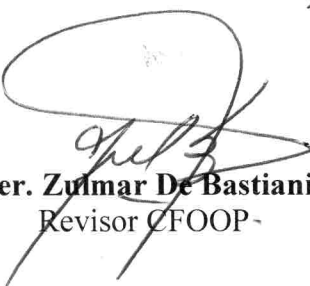

Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ

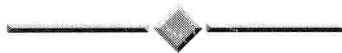

Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.^a Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ


Ver.^a Rosania da Silva
Presidente CFOOP


Ver. André Luiz Moreira Hypolito
Relator CFOOP


Ver. Zulmar De Bastiani
Revisor CFOOP



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!